



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020
QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E O
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecido à SGAN Quadra 601 Módulo "V", Edifício Sede, Brasília-DF, CEP 70836-900, neste ato representada por seu Gerente de Departamento, o Sr. **ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] e por seu Gerente de Divisão, Sr. **ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do 00658/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.011752/2020-04**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 42/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/10/2021 a 22/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil quarenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Certificação Digital - Mercado Público - AR integrada ao RH - PF A3 - 3 anos com token	300	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00
2	NeolD - PF A3 - 3 anos sem AR	600	R\$ 79,90	R\$ 47.940,00
Valor Total				R\$ 68.040,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M20004160BJ

SB: 23

Nota de Empenho: 2021NE000101

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO

**Ministério da Cidadania
CONTRATANTE****Serviço de Processamento de Dados - SERPRO
CONTRATADA****ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA****Serviço de Processamento de Dados - SERPRO
CONTRATADA****TESTEMUNHAS:****NOME:** Lilian de Ascensão Guedes
[REDACTED]**NOME:** Ana Camila Miranda Elleres
[REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS ANDRADE LAGO, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Erick Goldner Baptista Silva, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 19/10/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 19/10/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 19/10/2021, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 135013

Nº Processo: 21203002942202159. Objeto: Material de uso em Laboratório (Químico). Total de Itens Licitados: 23. Edital: 21/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Beira Mar, 3250 -, Jardins - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/135013-5-00013-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO CESAR SILVA DE CARVALHO

Chefe Adjunto de Administração

(SIASGnet - 19/10/2021) 135013-13203-2021NE135013

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Especie: Convênio SAIC nº 24500.21/0007-5; Processo nº 21173.000165/2021-11. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica entre a Embrapa Alimentos e Territórios (CNPJ 00.348.003/0025-98) e o Instituto Dragão do Mar (CNPJ 02.455.125/0001-31) para a execução de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionadas à alimentação, gastronomia, turismo e desenvolvimento territorial, bem como às políticas públicas associadas, principalmente às ações junto ao Laboratório de Criação em Cultura Alimentar e Gastronomia da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco. Valor Total: sem ônus. Vigência: 15/09/2021 à 15/09/2026. Assinatura: 15/09/2021.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 10/11/2021, às 09h00min, para a concessão de uso de uma área de 22,00 m² (vinte e dois metros quadrados), correspondente a Loja 01, localizada no Pavilhão GPVI, Entrepasto da CEASAMINAS em Barbacena/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem-MG, 20 de outubro de 2021.

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 893626/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Vassouras/RJ - CNPJ 32.412.819/0001-52. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 221.800,01 com a Contrapartida de R\$ 21.800,01. PARTÍCIPE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Vassouras/RJ - CNPJ 32.412.819/0001-52.- PROCESSO: 71000.080475/2019-38. DATA DE ASSINATURA 19/10/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888220/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Uberlândia/MG - CNPJ 18.431.312/0001-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 112.014,03 com a Contrapartida de R\$ 12.014,03. PARTÍCIPE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Uberlândia/MG - CNPJ 18.431.312/0001-15.- PROCESSO: 71000.068316/2019-65. DATA DE ASSINATURA 19/10/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 137/2021 - José Maria da Rocha Torres - CPF 213.991.073-72, Ex-Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, Ofício nº 2184/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 11004498, processo nº 71001.011930/2013-50.

Nº 138/2021 - Maria Edneide Torres Silva Pinho, CPF: 279.034.275-04, Ex-Prefeita Municipal de Araci/BA, Ofício nº 2262/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 11116736, processo 71001.005415/2013-31.

Nº 139/2021 - Marcos José da Silva, CPF: 388.461.014-72, Ex-Prefeito Municipal de Abreu e Lima/PE, Ofício nº 2122/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10909004, processo 71001.032806/2016-71.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 42/2020.
Nº Processo: 71000.011752/2020-04.
Dispensa. Nº 23/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASÍLIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 42/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/10/2021 a 22/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 23/10/2021 a 22/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.040,00. Data de Assinatura: 19/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 43/2020.
Nº Processo: 71000.045409/2020-55.
Pregão. Nº 32/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 13.923.105/0001-64 - GRAFLOG - SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2020, por mais 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/10/2021 a 22/01/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 23/10/2021 a 22/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.977,48. Data de Assinatura: 19/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2021).

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 1, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS- Gestão 2022/2024.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Decreto nº 5.003 de 4 de março de 2004; o disposto no art. 17, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS/MC nº 46, de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021, convoca:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito nacional, para a Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2022 a 2024, a ser realizada no dia 13 de maio de 2022, em local e horário a ser divulgado.

DATA	ATIVIDADE
03/01/2022 28/02/2022	a Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CNAS/MC nº 46, de 20 de outubro de 2021, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
14/01/2022 14/03/2022	a Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
18/03/2022	Publicação no DOU da decisão da Equipe de Habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
21/03/2022 25/03/2022	a Prazo para ingressar com recurso junto à Equipe de Recursos.
28/03/2022 11/04/2022	a Prazo para julgamento de recursos apresentados.
14/04/2022	Publicação no DOU da decisão da Equipe de Recurso, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
18/04/2022 22/04/2022	a Prazo para ingressar com Reconsideração junto à Comissão Eleitoral, nos casos específicos às decisões da Equipe de Recursos, contrárias as habilitações aprovadas pela Equipe de Habilitação.
25/04/2020 26/04/2022	e Prazo para a Comissão Eleitoral julgar os pedidos de Reconsideração junto à Comissão Eleitoral.
28/04/2022	Publicação no DOU do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recursos.
13/05/2022	Assembleia de Eleição.
18/05/2022	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CNAS.
25/05/2022	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Decreto 5.003/2004.
06/06/2022	Posse dos Conselheiros (as) do CNAS para gestão 2022/2024.

Art. 2º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor(a) ou candidato(a), bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CNAS/MC nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada em 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social, telefones (61) 2030.2401 ou 2403, e pelo endereço eletrônico cnas@cidadania.gov.br